



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Palmas  
Gabinete do Diretor

**EDITAL N.º 42/2019/PAL/REI/IFTO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**  
PROCESSO SELETIVO PARA ACEITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS PALMAS DO IFTO

**ANEXO II**

FORMULÁRIO PARA A ANÁLISE CURRICULAR - 1ª FASE

TIPO	CRITÉRIO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Capacitação</b>	Curso/Seminário/ Workshop/Simpósio/ Congresso de capacitação/ qualificação profissional ou similares, com duração mínima de 30 (trinta) horas por evento/curso.	Certificados/ Certidões/ Declarações/ Atestados ou similares contendo o nome do candidato, o nome do evento/ curso, o período de realização com a descrição expressa da carga horária total cumprida, devidamente assinado pelo responsável ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	5 pontos por evento/curso	40	
<b>Experiência</b>	Estágio Supervisionado ou Monitoria	Certificados/ Certidões/ Declarações/ Atestados ou similares contendo o nome do candidato, o nome da Instituição, o tipo de experiência (Estágio Supervisionado ou Monitoria) com a descrição expressa do período de realização (data de início e de fim), devidamente assinado pelo responsável ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	1 ponto por mês completo (30 dias), não sendo contabilizados períodos concomitantes.	30	
<b>Desempenho escolar/ acadêmico</b>	Notas atribuídas aos componentes curriculares cursados no curso em que o candidato estiver matriculado.	Histórico escolar/acadêmico do curso em que o candidato esteja matriculado constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, em	30 pontos para média geral entre 9 e 10; 20 pontos para média geral entre 7 e 8,9; 10 pontos para média geral entre 5 e 6,9;	30	

		<p>papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.</p>	<p>O ponto para média geral entre 0 e 4,9. <i>Obs.: o cálculo da média será feito a partir da soma das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive com reprovação, dividido pelo número de disciplinas cursadas.</i></p>	
--	--	--	--	--

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 23/10/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0825671** e o código CRC **5F0204F3**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br